



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto:	Gasolina Comum C
Código interno de identificação:	0005
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado como combustível
Nome da empresa:	BIOPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
Endereço:	Rodovia ALEXANDRE BALBO SP 328, S/N – Ribeirão Preto - SP – CEP: 14.057-800.
Telefone:	(16) 3075-8500
Telefone para Emergência:	(16) 3075-8500

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura:	Líquidos inflamáveis - Categoria 1
	Corrosão/irritação à pele – Categoria 2
	Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2A
	Mutagenicidade em células germinativas - Categoria 1B
	Carcinogenicidade - Categoria 1 ^a
	Toxicidade à reprodução - Categoria 1 ^a
	Toxicidade para órgãos - alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
	Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida – Categoria 1
	Perigo por aspiração – Categoria 1
	Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3	
Sistema de classificação adotado:	Norma ABNT-NBR 14725:2023. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.
Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução.	



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

Pictogramas:	
Palavras de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H225 – Líquido e vapores altamente inflamáveis
	H315 – Provoca irritação à pele
	H318 – Provoca irritação ocular grave
	H340 – Pode provocar defeitos genéticos
	H350 – Pode provocar câncer
	H360 – Pode prejudicar a fertilidade ou o feto
	H370 – Provoca danos ao sistema nervoso central
	H335 – Pode provocar irritação das vias respiratórias
	H336 – Pode provocar sonolência ou vertigem
	H372 – Provoca danos ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida ou prolongada
	H304 – Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias
	H411 – Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados
Frases de precaução:	PREVENÇÃO:
	P201 – Obtenha instruções específicas antes da utilização.
	P202 – Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
	P210 – Mantenha afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fume.
	P233 – Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
	P240 – Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências.
	P241 – Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
	P242 – Utilize apenas ferramentas antifaíscantes.
	P243 – Tomar medidas de precaução contra descargas eletrostáticas.
	P261 – Evite inalar poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
	P264 – Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.
P271 – Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.	



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.
P280 – Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular.
RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P310 – EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P302 + P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água em abundância.
P304 + P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso em posição confortável.
P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. Remova lentes de contato, se for fácil. Continue enxaguando.
P308 + P311 – EM CASO de exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.
P312 – Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P314 – Consulte um médico se sentir indisposição.
P331 – NÃO provoque vômito.
P332 + P313 – Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
P337 + P313 – Se a irritação ocular persistir: Consulte um médico.
P362 + P364 – Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usar novamente.
P370 + P378 – Em caso de incêndio: Utilize dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico para extinção.
ARMAZENAMENTO
P403 + P233 – Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P403 + P235 – Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
P405 – Armazene em local fechado à chave.
DISPOSIÇÃO FINAL
P501 – Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA: Substância de Petróleo e Etanol Anidro Combustível	
Nome químico comum ou nome técnico:	Gasolina
Natureza Química	Hidrocarbonetos
Número de registro CAS:	86290-81-5



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	Ingrediente	Nº CAS	Concentração (%)	Classificação GHS
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Gasolina (mistura de hidrocarbonetos C4-C12)	86290-81-5	69,5 – 87,0	Flam. Liq. 2 – H225; Asp. Tox. 1 – H304; Irrit. Pele 2 – H315; Tox. por exp única 3 – H336; Aqu. Crônico – H411
	Etanol anidro combustível	64-17-5	18,0 – 30,5 (p/p)	Flam. Liq. 2 – H225; Irrit. Olhos 2 – H319; Tox. por exp única 3 – H336
	Benzeno	71-43-2	< 1,0 (p/p)	Flam. Liq. 2 – H225; Carc. 1A – H350

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Se necessário aplique respiração artificial. Procure atenção médica. Leve esta FDS.
Contato com a pele:	Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, por pelo menos 15 minutos. Procure atenção médica. Leve esta FDS.
Contato com os olhos:	Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Retire lentes de contato quando for o caso. Procure atenção médica imediatamente. Leve esta FDS.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. NÃO INDUZA O VÔMITO. Procure atenção médica. Leve esta FDS.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado através da exposição repetida e prolongada. Pode ser fatal se aspirado caso penetre nas vias respiratórias, resultando em pneumonite química.
Notas para médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Espuma resistente à álcool, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO2). Não recomendados: Jatos d'água diretamente sobre o líquido em chamas.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros, porões, etc. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 300 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com óculos de proteção lateral, luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores orgânicos.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FDS.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. O manuseio do material pode resultar em acúmulo de cargas eletrostáticas. Todas as fontes de ignição devem ser extintas das áreas durante o uso. Utilize os procedimentos adequados de ligação à terra. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evite contato com materiais incompatíveis.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	ferramentas anti-faíscente. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. O local de armazenamento deve conter bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagens:	Semelhante a embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limite de exposição ocupacional:	<p>Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho.</p> <p>Gasolina: ACGIH - TLV - TWA: 300 ppm; ACGIH - TLV - STEL: 500 ppm.</p> <p>Etanol: ACGIH - TLV - STEL: 1000 ppm;</p> <p>Benzeno: OSHA - PEL - TWA: 1 ppm (29 CFR 1910.1028, Benzene; 29 CFR 1910.1000 Table Z-2) (CFR); OSHA - PEL - STEL: 5 ppm (29 CFR 1910.1028, Benzene; 29 CFR 1910.1000 Table Z-2) (CFR); NIOSH - REL - TWA: 0,1 ppm (Ca) (AA); NIOSH - REL - STEL: 1 ppm; ACGIH - TLV - TWA: 0,5 ppm (*); ACGIH - TLV - STEL: 2,5 ppm (*). *: Absorção também pela pele; Ca: Potencial cancerígeno ocupacional. AA: Consulte o Apêndice A do NIOSH REL; CFR: Consulte o item mencionado no CFR da OSHA</p>
Indicadores biológicos:	<p>Benzeno: ACGIH - BEI: Determinante: Ácido S-fenilmercaptúrico na urina. Tempo de amostragem: Fim do turno. Índice: 25 µg/g de creatinina. Notação: B. Determinante: Ácido t,t-mucônico na urina. Tempo de amostragem: Fim do turno. Índice: 500 µg/g de creatinina. Notação: B.</p> <p>MTE - NR7 - IBMP: Ácido s-fenilmercaptúrico (S-PMA) na urina: 45 µg/g creat. (FJ) (EPNE, NF) (EE); Ácido trans-transmucônico (TTMA) na urina: 750 µg/g creat. (FJ) (EPNE, NE) (EE).</p> <p>B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de indivíduos que não foram expostos ocupacionalmente, em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações de fundo são incorporadas no valor do BEI; EE: Indicadores de exposição excessiva: não têm caráter diagnóstico ou significado clínico. Avaliam a absorção dos agentes por todas as vias de exposição e indicam, quando alterados, após descartadas outras causas não ocupacionais que</p>



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	<p>justifiquem o achado, a possibilidade de exposição acima dos limites de exposição ocupacional. As amostras devem ser colhidas nas jornadas de trabalho em que o trabalhador efetivamente estiver exposto ao agente a ser monitorado.</p> <p>EPNE: Encontrado em populações não expostas ocupacionalmente; FJ: Final de jornada de trabalho; NE: Não específico (pode ser encontrado por exposições a outras substâncias); NF: Valores para não fumantes (fumantes apresentam valores basais elevados deste indicador que inviabilizam a interpretação).</p>
Outros limites e valores:	Benzeno: O benzeno não possui LT, mas é objeto do Anexo 13-A, da NR15, onde, para as empresas sujeitas ao disposto no Anexo, define-se o parâmetro VRT-MPT (concentração média de benzeno no ar ponderada pelo tempo, para uma jornada de trabalho de oito horas, obtida na zona de respiração dos trabalhadores, individualmente ou de Grupos Homogêneos de Exposição - GHE, conforme definido na Instrução Normativa nº 01). Segundo tal Anexo, os valores estabelecidos para os VRT-MPT são 1,0 ppm para as empresas abrangidas no Anexo, com exceção das siderúrgicas, e 2,5 ppm para as siderúrgicas.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Manter as concentrações da substância ou mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção respiratória:	Recomenda-se a utilização de respirador com filtro contravapores e névoas orgânicas para exposições médias acima da metade do TLV-TWA. Nos casos em que a exposição exceda 3 vezes o valor do TLV-TWA, utilize respirador do tipo autônomo (SCBA) com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva. Siga orientação do Programa de Proteção Respiratória (PPR), 4ª ed. São Paulo: Fundacentro, 2016.
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção lateral.
Proteção de pele e corpo:	Luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico:	Líquido viscoso.
Cor:	De Amarelado a vermelhado.
Odor:	Forte e característico.
pH:	Não aplicável
Ponto de fusão / ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	> 35°C
Ponto de fulgor:	< 0°C
Taxa de evaporação:	> 1 (acetato de butila = 1)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Gasolina: Superior: 7,1%



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	Inferior: 1,3%
Pressão de vapor:	76 kPa a 37,8°C (máximo)
Densidade de vapor:	Gasolina: 3 – 4 (ar = 1)
Densidade relativa:	Mín 0,715 g/cm ³ a 20°C
Solubilidade:	Insolúvel em água. Solúvel em solventes orgânicos.
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Log kow: 2 – 7
Temperatura de autoignição:	Gasolina: >250°C
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Faixa de destilação: 27 - 220 °C a 101,325 kPa (760 mmHg) Parte volátil: 100 %.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade química:	Estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Benzeno: Reage violentamente com pentafluoreto de iodo. Contato com materiais oxidantes pode iniciar um incêndio. Reage explosivamente com pentafluoreto de bromo, cloro, trifluoreto de cloro, diborano, ácido nítrico, perclorato de nitrilo, oxigênio líquido, ozônio e perclorato de prata. Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos, agentes oxidantes fortes, enxofre, halogênios, oxigênio líquido, ozônio, percloratos e peróxidos.
Produtos perigosos da decomposição:	Em combustão libera vapores tóxicos e irritantes como monóxido de carbono, dióxido de carbono, peróxidos e goma. Quando aquecido pode liberar sulfeto de hidrogênio.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm). ETAm (oral): > 5000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Provoca irritação aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. O contato repetido dos olhos pode causar conjuntivite crônica.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode ser absorvido pela pele e causar dermatite crônica após contato prolongado. Não é esperado que provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Pode provocar defeitos genéticos. Informação referente ao: Etanol: Resultados positivos para ensaios in vivo de mutagenicidade envolvendo células germinativas e somáticas de mamíferos com aumento da frequência de aberrações cromossômicas, trocas de cromátides-irmãs e aneuploidias foram encontrados nos linfócitos periféricos.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	Benzeno: Danos ao DNA e aumento na incidência de micronúcleos foram relatados em linfócitos humanos e de ratos. Aberrações cromossômicas foram observadas em trabalhadores expostos à substância.
Carcinogenicidade:	Pode provocar leucemia e tumores malignos da cavidade oral, faringe, laringe, esôfago e fígado. Informação referente a: Gasolina: Carcinogênico em animais de relevância desconhecida para humanos (Grupo A3 – ACGIH). Etanol: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC). Benzeno: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC).
Toxicidade à reprodução:	Pode prejudicar a fertilidade ou o feto, com alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos, maior incidência de natimorto, defeitos congênitos e problemas de desenvolvimento do feto. Informações referentes ao: Etanol: Pode causar abortos espontâneos, assim como defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento. Benzeno: Existem evidências limitadas do potencial teratogênico da vinculada a alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos e maior incidência de natimortos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida e prolongada.
Perigo por aspiração:	A aspiração para os pulmões pode resultar em pneumonite química.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Informação referente ao: Gasolina: CE ₅₀ (Daphnia magna, 48 h): 4,5 mg/L; CL ₅₀ (Pimephales promelas, 96 h): 8,2 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	É esperada baixa degradação e alta persistência.
Potencial bioacumulativo:	É esperado potencial de bioacumulação em organismos aquáticos. BCF: 273 (dado estimado). Log kow: 2 – 7.
Mobilidade no solo:	Moderada.
Outros efeitos adversos:	A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e conseqüente sufocamento de animais.



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em cimenteiras e a incineração.
Embalagem usada:	Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre: 	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: <i>Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.</i>
Número ONU:	3475
Nome apropriado para o embarque:	MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, com mais de 10% de etanol.
Classe de risco/subclasse de risco principal:	3
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	33
Grupo de embalagem:	II
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte terrestre.
Hidroviário: 	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima (NORMAM): <ul style="list-style-type: none">• NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.• NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.• NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional): <ul style="list-style-type: none">• IMDG Code - International Maritime Dangerous Goods Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Número ONU:	3475
Nome apropriado para o embarque:	MOTOR SPIRIT MIXTURE, with more than 10 % ethanol



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

Classe de risco/subclasse de risco principal:	3
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-E, S-E
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	<p>ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175:</p> <ul style="list-style-type: none">• Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Cíveis.• IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar. <p>ICAO - International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional):</p> <ul style="list-style-type: none">• Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea). <p>IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo):</p> <ul style="list-style-type: none">• DGR - Dangerous Goods Regulation (Regulamentação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	3475
Nome apropriado para o embarque:	MOTOR SPIRIT MIXTURE, with more than 10 % ethanol
Classe de risco/subclasse de risco principal:	3
Classe de risco/subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte aéreo.
Medidas e condições específicas de precaução:	Não aplicável.
Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code:	<p>Consultar regulamentações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006.• Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Este produto está classificado conforme os critérios do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), adotado no Brasil por meio da ABNT NBR 14725:2023.

Regulamentações nacionais aplicáveis:	<p>ABNT NBR 14725:2023 – Classificação, rotulagem e Ficha com Dados de Segurança (FDS)</p> <p>Resolução ANP nº 807/2020 – Estabelece especificações para a gasolina comercializada no Brasil</p> <p>Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos</p> <p>Resolução CONAMA nº 420/2009 – Critérios para avaliação de áreas</p>
--	--



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

	contaminadas Resolução ANTT nº 5.947/2021– Regulamento para o transporte terrestre de produtos perigosos NR-20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Emprego. Devido ao componente Gasolina, tal provisão pode ser aplicada: Portaria N° 204, de 21 de outubro de 2022: Estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FDS foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Data da Revisão	Versão	Seções Alteradas	Descrição das Alterações Realizadas
23/07/2025	01	-	Emissão inicial da Ficha com Dados de Segurança

Legendas e Abreviaturas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil;
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres;
BCF – Bioconcentration Factor (Fator de Bioconcentração);
BEI - Biological Exposure Index (Índice de exposição biológica);
CAS - Chemical Abstracts Service (Número de registro na Sociedade Americana de Química);
CE ₅₀ - Concentração efetiva da substância para 50 % dos indivíduos;
CL ₅₀ - Concentração efetiva ou concentração letal da substância para 50 % dos indivíduos;
CFR – Code of Federal Regulations (Código de Regulamentos Federais – EUA);
DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulamento de Produtos Perigosos – IATA);
DPC – Diretoria de Portos e Costas;
EmS – Emergency Schedule (Plano de Emergência – IMDG Code);
EPNE – Encontrado em Populações Não Expostas Ocupacionalmente;
ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;
FDS – Ficha de Dados de Segurança;
FJ – Final de Jornada;
GHS – Globally Harmonized System (Sistema Globalmente Harmonizado);
GHE – Grupo Homogêneo de Exposição;
IBC Code – International Bulk Chemical Code;
ICAO – International Civil Aviation Organization;
IARC - International Agency for Research on Cancer (Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer);



FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA (FDS)

GASOLINA COMUM C

Em conformidade com NBR 14725:2023

Data de elaboração:
23/07/2025

Versão:
01

IMDG Code – International Maritime Dangerous Goods Code;
IMO – International Maritime Organization;
IUPAC – International Union of Pure and Applied Chemistry;
Kow - Octanol-water partition coefficient (Coeficiente de partição octanol-água);
LT - Limite de tolerância;
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
MARPOL – International Convention for the Prevention of Pollution from Ships;
MPT – Ministério Público do Trabalho;
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional);
NR - Norma Regulamentadora;
NORMAM – Normas da Autoridade Marítima;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSHA - Occupational Safety & Health Administration (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);
PEL - Permissible Exposure Limit (Limite de exposição permissível);
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
REL - Recommended Exposure Limit (Limite de exposição recomendado);
RBAC – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil;
SCBA – Self-Contained Breathing Apparatus (Respirador Autônomo);
STEL - Short Term Exposure Limit (Limite de exposição de curto prazo);
TLV - Threshold Limit Value (Valor Limite);
TWA - Time Weighted Average (Média ponderada de tempo).
VRT-MPT – Valor de Referência para Tolerância – Ministério Público do Trabalho.

Referências bibliográficas:

ABNT. NBR 14725:2023 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Parte 4: Ficha com dados de segurança para produtos químicos. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.
ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2023.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Brasília, jan. 2022.
BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres. Brasília, abr. 2022.
GHS – UNITED NATIONS. Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals. 10th revised ed. New York and Geneva: United Nations, 2023.
BRASIL. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Resolução ANP nº 807, de 24 de junho de 2020. Estabelece as especificações da gasolina automotiva. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2020.
BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Diário Oficial da União, Brasília, 3 ago. 2010.
BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas. Diário Oficial da União, Brasília, 30 dez. 2009.
BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Resolução ANTT nº 5.947, de 24 de junho de 2021. Aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Diário Oficial da União, Brasília, 28 jun. 2021.
IMO – INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. MARPOL 73/78 – International Convention for the Prevention of Pollution from Ships. London: IMO, 2006.
IMO – INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Bulk Chemical Code (IBC Code). London: IMO, 2007.